



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA MADALENA

--ATA DO ATO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA MADALENA-----

---Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, na sede da Junta de Freguesia da Madalena, pelas vinte horas, teve início o Ato de Instalação da Assembleia de Freguesia da Madalena, conforme disposto nos artigos 7.º e 8.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, e com as alterações introduzidas pelo artigo 3.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, sob a orientação de Paulo Alexandre da Silva Vargas Henriques, Presidente da Assembleia de Freguesia cessante, que dirigiu os trabalhos e deu início ao Ato de Instalação. -----

---O Presidente da Assembleia de Freguesia cessante pediu a colaboração do Assistente Técnico desta Junta de Freguesia, Sário César de Goulart Fraga, titular do Cartão de Cidadão n.º 12388662, para secretariar o Ato de Instalação e redigir a presente ata.-----

---Iniciados os trabalhos, o Presidente da Assembleia de Freguesia cessante chamou os cidadãos a seguir indicados e eleitos para aquele órgão de freguesia, por sufrágio universal e directo realizado no dia vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e um, cuja identidade e legitimidade verificou.-----

---Hélder Luís Nunes da Silva, CC n.º 9620597, válido até 06/06/2028;-----

Ass: _____

---Sandra Cristina Vieira Garcia, CC n.º 10864945, válido até 24/08/2022;-----

Ass: _____

---Marco Eduardo Silva Vargas, CC n.º 10148951, válido até 27/12/2027;-----

Ass: _____

---Gisela Maria Neves da Silva Marcos, CC n.º 11951116, válido até 24/05/2028;-----

Ass: _____

---Fábio Alexandre Gomes Caires, CC n.º 13069547, válido até 29/03/2028;-----

Ass: _____

---Sílvia Maria Serpa do Espírito Santo, CC n.º 11555788, válido até 10/01/2030;-----

Ass: _____

---Arícia Dias Figueiredo, CC n.º 10830950, válido até 28/09/2030;-----

Ass: _____

---Arícia Dias Figueiredo

---Bruno Filipe Dutra Fagundes Lourenço, CC n.º 13006876, válido até 05/03/2022;-----

Ass: Bruno Lourenço

---André Fernando Medeiros Jorge, CC n.º 13015702, válido até 16/02/2022;-----

Ass: André Jorge

---Verificada que foi a identidade e a legitimidade de cada um dos aludidos membros presentes, o Presidente da Assembleia de Freguesia cessante declarou-os investidos nas suas funções.-----

---Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente ata, redigida por mim, Sário César de Goulart Fraga, para o efeito designado, a qual após ter sido lida em voz alta na presença simultânea de todos os intervenientes, é por mim subscrita, bem como pelo Presidente da Assembleia de Freguesia cessante.-----

---O Presidente da Assembleia de Freguesia da Madalena cessante, Paulo Alexandre da Silva Vargas Henriques.-----

Ass: [Handwritten Signature]

---O Assistente Técnico, Sário César de Goulart Fraga.-----

Ass: Sário Fraga
